



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 316/GR/UFGS/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 190/GR/UFGS/2021 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA - PPGFIL UFGS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL/UFGS), com ingresso no primeiro semestre de 2021, de acordo com o EDITAL Nº 190/GR/UFGS/2020.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES:

1.1 Disciplina: Tópicos Especiais e Filosofia Política I (até 10 vagas)

I - Candidatos selecionados:

| Ordem Classificatória | Nome |
|-----------------------|---------------------------------|
| 1º | Marcelo William Costa |
| 2º | Francisco Miorando Castanho |
| 3º | Daniele Andriolli |
| 4º | Tuani Arpini |
| 5º | Andrey Ferreira Bastos |
| 6º | Ana Paula Alves Picanço |
| 7º | Taila Luisa de Ley Ragiuk |
| 8º | Danyela Norbak Dalla Cort |
| 9º | Lucas Matheus de Araújo Machado |

1.2 Disciplina: Tópicos Especiais em Ontologia I (até 10 vagas)

I - Candidatos selecionados:

| Ordem Classificatória | Candidatos selecionados |
|-----------------------|-------------------------------|
| 1º | Felipe Bruschi |
| 2º | Ana Paula Alves Picanço |
| 3º | Eduardo Cândido da Silva |
| 4º | Nathalia Rodrigues |
| 5º | Daniele Andriolli |
| 6º | Everaldo Vargas dos Santos |
| 7º | Gabriela de Oliveira |
| 8º | Tuani Arpini |
| 9º | Luiz Henrique Zanatta Semeler |
| 10º | Danyela Norbak Dalla Cort |

II - Candidato Suplente:

| Ordem Classificatória | Nome |
|-----------------------|-------------------------|
| 11º | Franciely Camargo Pinto |

2 DAS MATRÍCULAS

2.1 O candidato classificado terá sua matrícula realizada automaticamente no prazo de dois dias após a publicação deste edital.

2.2 O candidato que, por qualquer motivo, desistir da matrícula deverá comunicar o programa através do *e-mail* sec.ppgfil@uffs.edu.br.

2.3 A qualquer tempo a UFGS poderá solicitar os documentos originais para conferência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 8 de abril de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor